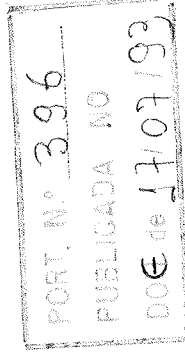




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



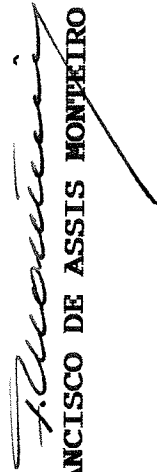
Portaria nº 396/93-DRH, 07 de julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.001132/93-18,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 149 da Lei 8.112/90, o Economista **MÁRIO HUMBERTO PEIXOTO LIMA**, matrícula nº 0006-2, **MARCOS DA ROCHA**, Advogado, matrícula nº 2873-9 e o Assistente Jurídico **ELIANE PONTES DE MIRANDA BOMFIM**, matrícula nº 0012-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para apurar as irregularidades cometidas pelo vigilante **MANOEL PEREIRA**.

II- Em consequência, revoga a Portaria 250/93-DRH, de 06/04/93.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO